

INDICAÇÃO n.º 98/2025

EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE BUSCAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM PARQUE INFANTIL NA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CDHU.

SENHOR PRESIDENTE,

No uso de minhas atribuições legais venho, por meio desta Indicar ao PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE BUSCAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM PARQUE INFANTIL NA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CDHU.

JUSTIFICATIVA

O referido bairro conta com significativa população, incluindo diversas famílias com crianças, mas **não possui espaço público estruturado para recreação infantil**, o que obriga os moradores a se deslocarem para outras regiões da cidade em busca de lazer seguro, ou permitirem as crianças brincarem nas ruas.

A instalação de um parque infantil devidamente equipado e com padrões adequados de segurança contribuirá para a qualidade de vida da comunidade, estimulando a convivência familiar, a integração social e o desenvolvimento saudável das crianças.

Apreciada ☒ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

1

17.º Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 19.8.25



Ver. Laerte Zanin

Presidente

INDICAÇÃO n.º 98/2025

Diante do exposto, **indico** que seja elaborado projeto e realizada a instalação de brinquedos infantis, tais como balanços, escorregadores, gangorras e demais equipamentos, acompanhados de piso adequado e cercamento quando necessário, visando garantir segurança e acessibilidade a todos os usuários.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 14 de agosto de 2025.


RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO
"RAFAEL SANTOS"
VEREADOR – PODE

Apreciada ☒ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo: 2

12^ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 19.8.25



Ver. Laerte Zanin
Presidente